

ATOS DO COORDENADOR DO ISS – COISS – EDITAL

A Coordenação do ISS torna pública a intimação nº 12418 emitida para a empresa SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA., CNPJ nº 37.142.932/0005-02 e inscrição municipal nº 300.851-0, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, nos termos do art. 24, inciso IV e art. 25 inciso IV, ambos da Lei nº 3.368/2018. O interessado dispõe do prazo de 5 dias, a contar desta publicação, para apresentação dos documentos requisitados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Ato da Secretária**

PORTARIA Nº 204/2026- A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Subcomissão Técnica, responsável pela análise da proposta técnica e da qualificação técnica das licitantes participantes do referido certame, conforme consta no processo administrativo nº 9900061701/2024.

Rodrigo Carvalho Ferreira	Matrícula: 1243867-0
Vanessa Mendes da Silva Chuengue	Matrícula: 1243341-0

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 90015/2026, referente ao processo nº 990004271/2026, que visa a prestação do serviço de atendimento ao público e apoio administrativo a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, adjudicando a prestação de serviço a empresa **FREEDOM SOLUÇÃO EM SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 36.609.235/0001-22**, para o único item com o valor total licitado de R\$ 1.098.177,00 (um milhão noventa e oito mil cento e setenta e sete reais), para atender a Secretaria Municipal de Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SSINFRA****COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS – CMSF**

O Subsecretário de Infraestrutura torna público o **deferimento** das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **JULHO/2026**.

9900045572/2026
9900063251/2026
9900068667/2026
9900071469/2026
9900071470/2026

Ato do Subsecretário de Transportes

Portaria SEMOBI/SST Nº 0034/2026- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021 e Decreto Municipal nº 15.103/2023 e ainda com amparo na Lei Federal nº 15.271/2025 em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, resolve DEFERIR:

Processos nº 9900087139/2026, 9900081400/2026, 9900087141/2026 e 9900085680/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**Ato do Secretário**

PORTARIA Nº 108/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 110/2026, para o apoio ao projeto Arte Marcial & Inclusão para Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900085243/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

EXTRATO Nº110/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Eneida Campos Lima, com intuito de apoiar o Projeto Arte Marcial & Inclusão para Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que será realizado em Agosto de 2026 no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 110/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900085243/2026, data 23/07/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE**ATO DO SECRETÁRIO****EXTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato de patrocínio; **Partes:** Município De Niterói e FEFE PRODUÇÕES LTDA., inscrito no CNPJ sob o N° 27.958.155/0001-91, representado por FERNANDA ROCHA XAVIER DE OLIVEIRA; **OBJETO:** Execução do Projeto "Niterói Respira Verde". **Valor total:** R\$150.00,00 (cento e cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Dotação orçamentária: 25714; **Programa de Trabalho:** 420118.541.0147.6246; **Natureza de despesa:** 33.90.41; **Nota de Empenho:** 001966; **Prazo:** 03 (três) meses, a contar da data da publicação. **Processo Administrativo:** 9900047438/2026; **Data da assinatura:** 24 de julho de 2026; **Fundamento:** art. 74, caput da Lei Federal nº 14133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**Ato da Secretária**

PORTARIA SMHRF Nº 41/2026- A SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto nos artigos 7º e 18º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos artigos 2º e 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, com as atualizações introduzidas pelo Decreto nº 15.612/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º- Instituir a Equipe de Planejamento, fiscalização e Gestores da Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de projetos para viabilização de unidades habitacionais e comerciais e da respectiva execução de obras no edifício Nossa Senhora da Conceição, conhecido como "Prédio da Caixa", localizado na Av. Ernani do Amaral Peixoto, nº 327, Centro-Niterói/RJ.

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados, sob a gestão e presidência do primeiro, constituírem as equipes especificadas no artigo anterior:

I – Gestora/Presidente:

a) Alan Delfino dos Santos – Mat. 1247835-0 (Titular)

b) Heloisa Helena Ferreira Martins – Mat. 1247668-0 (Suplente)

II – EPC:

a) Alan Delfino dos Santos – Mat. 1247835-0

b) Bruno da Silva Oliveira – Mat. 1243843-0

c) Carolina Carvalho Vaz da Silva Vichy - Mat. 1247927-0

d) Eulálio Manuel García Duarte - Mat. 1248873-0

III – Fiscais:

a) Bruno da Silva Oliveira – Mat. 1243843-0 (Titular)

b) Welton dos Santos Correa– Mat. 1248206-0 (Suplente)

Art. 3º- Compete à Equipe de Planejamento da Contratação a prática dos atos necessários ao desempenho de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Municipal nº 14.730/2023, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 15.612/2024.

Art. 4º- A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída com a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, nos termos do art. 10-A do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º- Compete à Comissão de Fiscalização da Contratação a prática dos atos necessários ao desempenho de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Municipal nº 14.730/2023, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 15.612/2024.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.